

INDICAÇÃO Nº 52, 15 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 28/04/2026

Wilson P. Isaias Silva

Presidente da Câmara

Os vereadores que este subscrevem, após os trâmites regimentais, indicam ao Poder Executivo Municipal a substituição do imóvel atualmente utilizado pelo Conselho Tutelar por um espaço mais adequado às suas atividades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares, bem como proporcionar um atendimento mais digno, seguro e humanizado às crianças, adolescentes e suas famílias.

O imóvel atualmente utilizado apresenta limitações estruturais, tais como espaço reduzido, falta de salas adequadas para atendimento individualizado e ausência de ambiente apropriado para acolhimento, o que compromete a qualidade dos serviços prestados.

Considerando a relevância do Conselho Tutelar na proteção dos direitos da criança e do adolescente, torna-se imprescindível que o órgão funcione em um local que atenda às exigências mínimas de estrutura, acessibilidade, privacidade e segurança.

Dessa forma, a transferência para um novo imóvel mais adequado, seja por aluguel ou aquisição de imóvel próprio, contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e juventude em nosso município.

Gabinetes dos Vereadores,

Wilson P.
WILSON JÚNIOR

Vereador 2º Secretário

Isaias Silva
ISAÍAS SILVA

Vereador 1º Secretário

APROVADO em 06/10/2014

100

2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAETANO

RECEBIDO

Nome: *[Signature]*

Data: 05/05/2014 Hora: 11:50